

GAZETA



DO RIO.

L I S B O A.

CORTES. — Sessão 203 — 11 de Outubro.

TEnda-se lido, e approvado a acta da antecedente Sessão, se deu conta do expediente, e entre outros papia foi presente ao Soberano Congresso a Memoria de Congratulações, que lhe dirigirão os Cidadãos Portuguezes, residentes em Londres, de que foi portador José Liberato Freire de Carvalho, da qual daremos a integra logo que tivermos occasião opportuna, porpondo o Sr. Presidente que a referida Congratulação fosse mencionada na acta honrosamente, e que se mandasse imprimir no Diario do Governo para ser patente a Europa a união da grande Familia Portugueza em toda a parte do Mundo.

Fez-se a chamada nominal, estavam presentes 36 Srs. Deputados, e faltavam 30.

Disse o Sr. Presidente que se acabava de receber hum Officio do Ministro da Justiça, que pelo seu contheudo agradavel julgava dever ser lido immediatamente; e concordando n'isso a Assembléa o Sr. Felgueiras leu o Officio em que S. Magestade agradecia a delibação das Cortes relativas a S. A. o Serenissimo Senhor Principe Real, de que já tratámos, a que se respondeu para ser presente a S. Magestade que as Cortes ouvirão com muito especial agrado as satisfactorias expressões do mesmo Senhor.

Entrou-se na discussão do objecto da ordem do dia que era o projecto da Comissão de Fazenda sobre a arrecadação das Sizas; que com algumas alterações foi approvado; assim como o parecer da Comissão de Constituição sobre os papeis do Bispo d'Angra, e do Coronel Caetano Paulo, sendo este que se deverião dar ao Ministro Sindicante de Stockler, julgando a mesma que entre tanto se devia indicar ao Governo, que mande o Bispo para algum Convento debaixo de homenagem, e o Coronel para hum Praça, tudo a escolha do mesmo Governo.

Deu-se a Constituição para ordem do dia, e se fechou a Sessão.

Eim das Variedades ou Artigo do Politica &c., continuado do N.º 6.

Propriedade terretorial, e Propriedade de industria ou mutavel.

O proprietario terretorial, que não pôde

separar-se da sua terra sem abandonar o seu unico meio de existencia, soffrerá forçosamente tudo, com tanto que se lhe deixe a sua terra; impostos exorbitantes; vexações, pessoas; tudo se pôde exercer com elle impunemente: aferrado á terra, como a ostra ao rochedo, vê-se obrigado a ter paciencia e sujeitar-se á escravidão, como aquella ao furor das ondas. Pelo contrario o Commerciante e o Fabricante, cuja propriedade industrial he mui facil de transportar; e que não estando arreigada ao Solo, não impõe sujeição alguma, e não faz necessario o seu domicilio em hum paiz, acha-se, como todo o homem indústrioso, tendo toda a terra por sua patria. Se hum Commerciante he opprimido em Madrid, pega nos seus fundos por grandes que sejam, mete-os em huma carteira, e em poucos dias se acha com seus cabedaes nos Estados Unidos; tendo posto o Oceano entre elle, e o seu oppressor. Se hum Obreiro he vexado em Paris, pôde levar para onde quizer seus fundos com sigio: e em Allemanha, ou na Russia poderá trabalhar, e viver, como em França. He por isso que a liberdade tem existido sempre entre os Povos indústriosos mais do que entre os Povos agricultores. Parece pois ser clara a razão, porque em hum Constituição politica concedida por hum Monarca ao seu Povo, se dá tanta preponderancia á propriedade territorial com prejuizo da propriedade industrial: porque os proprietarios de terras são preferidos nas eleições para a representação nacional; porque, em fim elles são ouvidos, e consultados com preferencia no que diz respeito aos actos do Governo. A' muito que podemos observar, onde as Constituições tem o character de que fallamos, que a eleição de Comerciantes, e Fabricantes para o Corpo Legislativo encontrava quasi sempre hum grande resistencia da parte do Ministerio; o qual, reconhecendo a forçosa docilidade dos proprietarios territoriaes, diligencêa haver destes o maior numero possivel. He em apoio de suas vistas, que os agentes de taes Governos dizem — que a propriedade terretorial he a que offerece hum garantia ao Governo —; o que na verdade quer dizer — que ella he a que offerece hum garantia ao poder absoluto contra a Liberdade. —

Pelo contrario, a propriedade industrial, offerece hum garantia á liberdade contra o poder. Assim hum Povo que por meio dos representantes, que elle escolheu livremente, se dá a si mesmo hum Constituição politica, e quer segurar solidamente a sua liberdade, se não deve pertender, que as Leis fundamentaes, dêem a preferencia a propriedade industrial, deve de-

zejar pelo menos, que acja perfeitamente igual á protecção, que as mesmas Leis concederem a ambas as propriedades.

Publicistas mui celebres tem dado a preferencia nas eleições dos representantes da Nação, aos proprietarios industriaes; não sômente por terem estes hum maior, e mais directo interesse na causa publica, assim como já demonstramos; mas também, dizem elles, porque he nesta classe, que se achão ordinariamente os talentos; huma maior massa de conhecimentos, e d' instrucção; e huma mais perfeita independencia. Hum destes Publicistas exprime-se assim — Eu de boa mente admittiria na representação nacional os colonos, e rendeiros de terras com preferencia aos proprietarios das mesmas terras: porque então aquelles vem a ser huns méros agentes de hum ramo de industria agricula; e como taes, a deverem ser contemplados como os outros agentes da industria Commercial, ou Fabricante; e isto pelas razões, que já demos, e por outras, que pertencem mais particularmente á Economia politica, do que á Sciencia Social.

RIO DE JANEIRO.

ARTIGO D' OFFICIO.

Para a Junta Directoria da Typographia Nacional.

Manda Sua Alteza Real o Principe Regente, pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino, que a Junta Directoria da Typographia Nacional não consinta já mais que se imprima escripto algum sem que o nome da pessoa que deve responder pelo seu conteúdo, se publique no impresso: e constando ao Mesmo Senhor que no escripto intitulado — *Heroicidade Brasileira* — se lem proposições não só indiscretas, mas falsas, em que se achão estranhamente alterados os successos ultimamente acontecidos: Ha por bem que a referida Junta suspenda já a publicação do dito papel, e faça recolher os exemplares que já estiverem impressos, para que não continue a sua circulação. Palacio do Rio de Janeiro em 15 de Janeiro de 1822. — Francisco José Vieira. — Está conforme — Theodoro José Biancardi.

Balanço da Receita e Despeza do Thesouro Publico do Rio de Janeiro, em todo o mez de Novembro de 1821.

R E C E I T A.

Alfandega, resto de Outubro, e por conta de Novembro incluindo o Dizimo do caffè

Pagadoria do Thesouro Publico

Sello, Chancellaria Mór, e Mestrado das Ordens

Dizimos, e Contracto das cartas de jogar

Administração dos 5 réis na carne verde, e Subsidio Literario

Imposto sobre os Botequins e Tabernas

Decima

Ancoragem dos Navios Estrangeiros

Correio

Sonhoriagem da moeda de ouro

Dita da de prata e cobre novo

Suprimento do Banco

Entrega do Monsenhor Miranda, pertencente ao cofre dos Suissos

Emolumentos que pertencião ao Governador de Santa Cruz

Novos direitos

Sobras de Minas procedidas de divida

Donativos feitos a diversas Praça de Piaui

Sobras de Campos

Dias do Ceará

Reducção do ouro em pó

Receita corrente.

Receita dos meses anteriores.

166:5340062

4:6060160

5:8940179

13:4250606

3:7510961

1:2870000

1:2540430

1350552

45:9760000

29:0000000

1510140

7000611

5:0200833

3:7550679

20:10318

300060

150000

830930

1:7880614

2:0000000

13:330944

2707160801

27:0040004

312:7540749

Somma a Receita corrente

Saldo que passou do mez de Outubro

D E S P E Z A.

Mezada da Serenissima Senhora Princeza Real

Tribuna da casa da opera, do mez de Outubro

Ucharia

Cavalharias

Repartições a cargo do Visconde do Rio Seco: a saber:

Despezas da Quinta de S. Christovão

Ditas a cargo do criado particular Placido Antonio Pereira de Abreu

A' viuva Bandeira, importancia da cera que entregou na Real Ca-

Despeza corrente.

Despeza dos meses, e annos anteriores.

1:6000000

1000000

2:0000000

5:3000000

3:0000000

6000000

pella desde 20 de Abril até 6 de Setembro do corrente anno	666	100
Despezas feitas no 3. ^o quartel pelo Thesoureiro da dita Capella	293	890
Ditas dos Oratorios feitos pelo dito, no referido quartel	169	730
Vencimentos que tiverão no 2. ^o e 3. ^o quartel os moços d'agoa, serventes e varredores	1:384	880
Ordenados do 3. ^o quartel aos Architectos e Mestres	828	8340
Obra na antiga caza da opera para aquartelamento da Tropa	1:674	560
Por conta da sua divida, a saber: 9:948	780	
reís resto da consignação do mez passado, e reís 10:000		
000, importancia da do corrente mez	19:948	780
Boticario da Senhora Rainha, Março	479	700
Pensões do Real Bolcinho	2:706	600
Ordenados dos Empregados no Real Thesouro	3:50	933

Thesouraria Geral das Tropas.

Pret dos Officiaes superiores, e Soldados de todos os Regimentos e Batalhões, dos Registos, Telegrafos, e Soldados reformados	26:300	000
Quartel General, e mais Officiaes empregados em diferentes serviços	10:000	000
Soldos aos Officiaes dos Regimentos e Batalhões da primeira linha	15:600	000
Para os Suissos, no mez de Agosto	4:000	000
Commissariado de viveres	10:400	000
Obras Militares	1:896	332
Para pagamento de hum mez de soldos a todas as classes acima executadas	10:481	901

Pagaderia da Marinha.

Pret, soldos, e mais despezas	28:400	000
-------------------------------	--------	-----

Thesouraria dos Ordenados.

Secretaria de Estado dos Negocios do Reino	793	323
Dita da Guerra	1:088	559
Dita da Marinha	999	994
Desembargo do Paço	2:732	379
Conselho da Fazenda	2:565	822
Caza da Supplicação	3:225	737
Diversas Repartições	283	332
Chancellaria Mór	724	998
Pensões	5:64	702
Secretaria das Mercês	62	498
Caza da Moeda	1:737	910
Tenças	1:864	515
Folha Ecclesiastica	1:380	225
Professores Regios	1:411	662
Intendencia da Marinha	146	352
Alfandega	670	723
Correio	239	705
Intendencia Geral do ouro	108	332
Despacho Maritimo	280	832
Capellães da Armada Nacional	410	802
Júros	572	000
Commissão Mixta	250	166

Outras Despezas.

Hospital Militar	2:500	000
Arsenal do Exercito	9:260	000
Despezas das Secretarias de Estado, resto do 2. ^o quartel	2:236	295
Ditas da Meza do Despacho Maritimo	680	830
Impressão Nacional	1:000	000
Pagamento de hum letra de Monte Video	1:000	000
Dito por conta do emprestimo para a Colonia dos Suissos	1:500	000
Passagem dos Deputados de Cortes pela Provincia de S. Paulo para Lisboa	4:000	000
Expediente da Alfandega	4:434	998
Ferias das obras da mesma	1:327	145
Ao Visconde do Rio Seco, por conta do provimento da Ucharia para a Esquadra	4:000	000
Ao Thesoureiro do Banco, por conta dos suprimentos feitos ao Thesouro Publico que são amortizados pela Alfandega	12:000	000
Pagamento do cobre para chapas ao Banco	3:200	000
Ajuda de custo ao Governador de Matto Grosso	800	000
Dita ao do Rio Grande	800	000
Despesa com os Ericeiros	1:000	000
Obra do caes da Praça do Commercio	1:782	570

Fabrica de lapidar diamantes, Setembro
Despeza a cargo do Porteiro do Thesouro Publico, Julho
Prisioneiros Hespanhoes, prezos e Telegrafos
Gratificações aos Officiaes Engenheiros empregados em obras civis
A Guilherme Young, generos por conta
A May & Lukin, ditos, dito
A Amaro Vello da Silva, ditos, dito
A Manoel de Souza Ribeiro Guimarães, ditos, dito
A Nathaniel Lucas, ditos, resto
A Joaquim Pereira de Almeida, e C.a, ditos
Ordenados do mez de Agosto aos Empregados no Thesouro Publico,
e outros que cobrão pela mesma folha
Ditos pela folha extraordinaria, lentes da Academia Medico-Cirur-
gica, e Aposentados do Hospital
Aluguel dos camarotes para o Ministro e Secretario de Estado dos
Negocios do Reino, do Governador das Armas, e do Intendente
Geral da Policia
Por conta do frete do Navio Grão Cruz
Pagamentos por conta de generos a diversos
Cedulas de divida antiga, pagamento de auzentes, jornaes, e ou-
tras de-pezas miudas

589055
428680
368520
246833
4:000000
12:819520
4:000000
2:000000
3:780000
13:519040
5:000000
1:300000
150000
5:000000
2:351364
4:507360

Somma a despeza corrente

154:044564
133:890958

Saldo que passa ao mez de Dezembro

287:935522
24:819022

Ra. 312:754074

Rio de Janeiro em 14 de Dezembro de 1821.

José Cactano Gomes.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 11 do corrente. — Londres; 70 dias; B. Ing. União, M. David Feuter, C. ao M., fazendas, cobre e louça. — Campos; 2 dias; S. S. João Baptista, M. Manoel Antonio Dias, C. ao M., assucar e agoardente. — Cabo frio; 2 dias; L. S. Francisco de Paula, M. Manoel da Costa Porto, C. a José Ferreira da Rocha, milho. — Dito; dito, L. S. João Baptista, M. José d'Oliveira Marques, C. a Manoel Pereira, milho e feijão.

Dia 12 dito. — Santos por S. Sebastião, e Ilha Grande; desta 11 dias; Barca de Vapor Bragança, M. Thompson, lastro. — Pernambuco; 20 dias; B. S. Manoel Augusto, M. João Manoel, C. a Francisco Xavier Pires, sal. — Havre de Grace; 93 dias; B. Franc. Androliné, M. Fonchard, C. a Lezan Pial, varias fazendas. — Cabo frio; 2 dias; S. Santo Antonio Vencedor, M. José de Medeiros Correia, C. a Manoel Domingues da Cruz, milho, feijão, agoardente e madeira. — S. Matheos; 17 dias; S. Conceição, M. Lourenço José da Cunha, C. ao M., farinha. — Campos; 3 dias; L. Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, agoardente. — Itapemerim;

15 dias; L. Conceição, M. José Gonçalves Lima, C. ao M., assucar e agoardente. — Campos; 4 dias; L. Bom conceito, M. João Fernandes da Silva, C. ao M., dito. — Dito; dito, L. Viva Maria, M. José da Silva Cascaes, C. a Antonio Rodrigues Coelho, dito. — Macahé; 2 dias; L. Conceição e S. Francisco, M. José Antonio dos Santos, C. a Antonio José de Brito, taboado e assucar.

S A H I D A S.

Dia 11 do corrente. — Ro da Prata; B. de guerra Ing. Beaver, Com. Maclean. — Liverpool; B. dito Ninus, M. W. Tawler, caffè, couros e algodão. — Bahia, e Maranhão; B. dito Two Sisters, M. Thomaz Watson, lastro. — Santos; Paranagoá, e Monte Video, S. Constitucional, M. Antonio José Lisboa, fazendas e vinho. — Porto Alegre; S. União feliz, M. José Joaquim da Cruz, sal e fumo. — Santos; L. Espirito Santo, M. Francisco José de Souza, vinho e fazendas.

Dia 12 dito. — Buenos Ayres; B. Ing. Cyclops, M. Thomaz Braithwaire, madeira. — Rio Grande; S. Armonia, M. João Rodrigues d'Oliveira, sal e fazendas. — Campos; L. S. Salvador, M. Antonio dos Santos e Oliveira, escravos.

A V I S O.

Joaquim Pereira de Almeida e Comp. vendem, ou fretão o seu Bergautim Pequena Aventura, proximo chegado do Rio Grande: quem o quizer comprar ou fretar dirija-se ao seu escritorio, rua Direita N.º 53.